



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIB-SUS/PA
------------	--	------------

Resolução nº 05, de 11 de fevereiro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, em especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2021, que define para o Estado do Pará o limite financeiro de R\$ 14.328.070,16 (quatorze milhões, trezentos e vinte e oito mil setenta reais e dezesseis centavos), destinados ao custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, para o exercício do ano de 2021, estabelecidos no anexo I da referida portaria.

- **Considerando** que a referida Portaria em seu Artigo 2º, Parágrafo 3º define: "A qualquer tempo, durante a vigência desta Portaria, a CIB/PA poderá repactuar os limites financeiros programados para a gestão estadual e para os gestores municipais ou remanejá-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia. Quaisquer alterações nos valores e formas inicialmente pactuadas na CIB/PA somente passarão a vigorar após comunicação oficial ao DRAC/SAES/MS e publicação de portaria específica do Secretário de Atenção Especializada de Saúde".

- **Considerando** ainda, que o Artigo 3º da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020 estabelece que, para efeito da estratégia, os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos financiados por meio do FAEC são aqueles constantes do Anexo II e do Anexo III, atendendo aos critérios descritos no Inciso I e do Parágrafo único do mencionado artigo, conforme anexo I e do anexo II da presente Resolução.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2021.


Resolve:

Art.1º - Aprovar a Pactuação dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Pará, referente à estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos definidos na Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, conforme descrito no anexo III desta Resolução, com validade para o ano de 2021.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de fevereiro de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

ANEXO I

MÉDIA DE PRODUÇÃO ANO 2018 MAC DE ACORDO COM
CRITÉRIO DO INCISO I DO ARTIGO 3º DA PT3641/2020

Município	META
150013 Abel Figueiredo	1
150034 Água Azul do Norte	3
150080 Ananindeua	285
150130 Barcarena	11
150140 Belém	2640
150210 Cametá	30
150215 Canaã dos Carajás	4
150220 Capanema	8
150240 Castanhal	37
150270 Conceição do Araguaia	2
150276 Cumaru do Norte	2
150293 Dom Eliseu	1
150295 Eldorado do Carajás	2
150309 Goianésia do Pará	9
Gestão Estadual	352
150370 Itupiranga	3
150380 Jacundá	5
150390 Juruti	5
150420 Marabá	132
150442 Marituba	13
150445 Medicilândia	1
150480 Monte Alegre	14
150490 Muaná	2
150506 Novo Repartimento	8
150530 Oriximiná	7
150540 Ourém	8
150550 Paragominas	5
150553 Parauapebas	40
150600 Prainha	5
150613 Redenção	58
150680 Santarém	20
150745 São Geraldo do Araguaia	9
150747 São João de Pirabas	1
150805 Trairão	1
150810 Tucuruí	15
150835 Vitória do Xingu	4
150840 Xinguba	11



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

ANEXO II

**MÉDIA DE PRODUÇÃO ANO 2018 MAC DE ACORDO COM
CRITÉRIO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA
PT3641/2020**

Município	META
150085 Anapu	1
150178 Breu Branco	1
150180 Breves	1
150330 Igarapé-Miri	1
150360 Itaituba	1
150503 Novo Progresso	1
150543 Ourilândia do Norte	1
150548 Pacajá	1
150616 Rio Maria	2
150619 Rurópolis	1
150670 Santana do Araguaia	4
150730 São Félix do Xingu	1
150790 Soure	1
150815 Uruará	1



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECPETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

ANEXO III			
UF	IBGE MUNICÍPIO	Gestão	Valor conforme PT GM/MS Nº 3641/2020
PA	150000 - Pará	Estadual	2.449.960,61
PA	150013 - Abel Figueiredo	Municipal	16.785,37
PA	150034 - Água Azul do Norte	Municipal	61.934,73
PA	150080 - Ananindeua	Municipal	1.198.047,52
PA	150085 - Anapu	Municipal	62.973,37
PA	150130 - Barcarena	Municipal	281.517,39
PA	150140 - Belém	Municipal	3.370.497,91
PA	150178 - Breu Branco	Municipal	149.126,55
PA	150180 - Breves	Municipal	231.890,58
PA	150210 - Cametá	Municipal	311.344,51
PA	150215 - Canaã dos Carajás	Municipal	83.734,94
PA	150220 - Capanema	Municipal	155.857,40
PA	150240 - Castanhal	Municipal	371.857,64
PA	150270 - Conceição do Araguaia	Municipal	108.073,05
PA	150276 - Cumarú do Norte	Municipal	30.420,95
PA	150293 - Dom Eliseu	Municipal	121.058,96
PA	150295 - Eldorado do Carajás	Municipal	76.335,74
PA	150309 - Goianésia do Pará	Municipal	91.389,29
PA	150360 - Itaituba	Municipal	198.740,68
PA	150380 - Jacundá	Municipal	133.567,22
PA	150390 - Juruti	Municipal	130.830,62
PA	150420 - Marabá	Municipal	630.747,53
PA	150442 - Marituba	Municipal	296.963,82
PA	150445 - Medicilândia	Municipal	71.343,48
PA	150480 - Monte Alegre	Municipal	131.031,58
PA	150490 - Muaná	Municipal	91.104,79
PA	150503 - Novo Progresso	Municipal	58.168,52
PA	150506 - Novo Repartimento	Municipal	171.418,98
PA	150530 - Oriximiná	Municipal	154.320,00
PA	150540 - Ourém	Municipal	23.044,38
PA	150543 - Ourilândia do Norte	Municipal	74.132,01
PA	150548 - Pacajá	Municipal	107.716,30
PA	150550 - Paragominas	Municipal	255.472,29
PA	150553 - Parauapebas	Municipal	470.263,65
PA	150600 - Prainha	Municipal	67.435,02
PA	150613 - Redenção	Municipal	150.298,16
PA	150616 - Rio Maria	Municipal	41.078,33
PA	150619 - Rurópolis	Municipal	114.047,51
PA	150670 - Santana do Araguaia	Municipal	164.414,92
PA	150680 - Santarém	Municipal	687.737,41
PA	150730 - São Félix do Xingu	Municipal	290.099,74
PA	150745 - São Geraldo do Araguaia	Municipal	56.102,52
PA	150747 - São João de Pirabas	Municipal	1.782,18
PA	150790 - Soure	Municipal	45.996,85
PA	150790 - Soure	Municipal	42.875,63
PA	150805 - Trairão	Municipal	256.632,86
PA	150810 - Tucuruí	Municipal	102.681,14
PA	150815 - Uruará	Municipal	34.171,35
PA	150835 - Vitória do Xingu	Municipal	101.044,15
PA	150840 - Xinguara	Municipal	14.328.070,16
TOTAL			14.328.070,16